



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- <http://hcufpe.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO

Aquisição de **Materiais para HOTELARIA HOSPITALAR: Colchões, Colchonetes, Coxins, Espuma e Napa** para o para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques da Rede Ebserh.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: **Patrícia Magalhães Xavier Silva**

Matrícula/SIAPE: 220****

E-mail: patricia.xavier@hubrasil.gov.br

Telefone: (81) 2126.3963

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: **Taciana Estanislau de Carvalho**

Matrícula/SIAPE: 331****

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: taciana.carvalho@hubrasil.gov.br

Telefone: (81) 2126.3963

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: **Elaine Cristina da Silva**

Matrícula/SIAPE: 185****

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: elaine.cristinasilva@hubrasil.gov.br

Telefone: (81) 2126.3963

IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA

EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE

Nome: **Mileide Oliveira Gonçalves**

Matrícula/SIAPE: 2224****

Cargo/Função: Chefe do Setor de Hotelaria

Lotação: Setor de Hotelaria Hospitalar

E-mail: mileide.goncalves@hubrasil.gov.br

Nome: **Cláudio Gonçalves de Albuquerque**

Matrícula/SIAPE: 188****

Cargo/Função: Fisioterapeuta Unidade Multiprofissional

Lotação: Unidade Multiprofissional

E-mail: Claudio.Albuquerque@hubrasil.gov.br

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE OU ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: **Ana Clara Rafael Pereira Fonseca**

Matrícula/SIAPE: 140****

Cargo/Função: Analista administrativo

Lotação: Setor de Administração

E-mail: ana.fonseca.12@hubrasil.gov.br

Telefone: (81) 2126-3773

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente)

Taciana Estanislau de Carvalho

Cargo / Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

Elaine Cristina da Silva

Cargo / Função: Auxiliar Administrativo
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Ana Clara Rafael Pereira Fonseca

Cargo / Função: Analista administrativo
Integrante Demandante ou Administrativo da EPC

JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2. O Hospital das Clínicas de Pernambuco é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município de Recife e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

3. Não obstante, conforme apresentado pela Anvisa no Manual de Tecnovigilância - abordagens de vigilância sanitária de produtos para a saúde comercializados no Brasil, a tecnovigilância é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde na fase de pós comercialização com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.

4. Destaca-se que esta contratação abrange produtos para a saúde, objeto da tecnovigilância, compreendendo: equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios (RDC nº 185/2001), bem como produto para diagnóstico de uso in vitro (RDC nº 206/2006).

5. A aplicação das tecnologias em saúde é fundamental para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhores resultados clínicos, maior eficiência operacional e segurança no cuidado ao paciente. Essas tecnologias abrangem desde equipamentos médicos, como tomógrafos e respiradores, até sistemas de informação em saúde, soluções digitais, produtos para a saúde e medicamentos. Quando utilizadas de forma adequada, contribuem para a tomada de decisões mais assertivas, a otimização dos recursos disponíveis e a ampliação do acesso a serviços de saúde qualificados.

6. A incorporação dessas tecnologias deve ocorrer com base em critérios técnicos e científicos, considerando aspectos como eficácia clínica, custo-efetividade e impacto no sistema de saúde. Isso torna essencial a realização de Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS) antes da aquisição ou implementação de qualquer recurso tecnológico, a fim de garantir que ele traga reais benefícios à população e seja compatível com a estrutura disponível.

7. Nesse contexto, destaca-se a importância da contratação adequada das tecnologias em saúde. Processos de aquisição mal-conduzidos, sem respaldo técnico ou alinhamento com as necessidades reais da rede de saúde, podem levar ao desperdício de recursos públicos, à subutilização de equipamentos, à elevação de custos operacionais e até a exposição dos pacientes a riscos evitáveis. Além disso, a ausência de suporte técnico, manutenção adequada e capacitação das equipes compromete o uso eficaz das tecnologias adquiridas.

8. A Ebserh, seguindo sua Política de Compras Centralizadas, passou a adotar o processo de pré-qualificação de produtos e marcas. Essa medida tem como objetivo garantir produtos previamente avaliados e considerados tecnicamente adequados nos processos licitatórios. A pré-qualificação assegura maior controle de qualidade, padronização e segurança, além de otimizar o processo de aquisição, reduzindo o risco de contratações inadequadas e promovendo maior eficiência na gestão pública.

9. Ainda mais, pode-se afirmar que a aquisição de produtos para saúde deve seguir critérios que assegurem sua eficácia, segurança e viabilidade operacional. Também é fundamental que, após a incorporação, essas tecnologias sejam monitoradas por meio de sistemas como a tecnovigilância, para acompanhamento de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas à produtos para saúde em uso. Esse processo permite a detecção precoce de falhas, a adoção de medidas corretivas e a prevenção de novos incidentes, promovendo a proteção e a promoção da saúde da população.

10. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea d, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição desses insumos uma das medidas que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde.

11. Excluindo-se os equipamentos médicos hospitalares, sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os produtos para saúde são organizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh em grupos específicos, tais como:

- I - agulhas e seringas;
- II - equipos e cateteres;
- III - tubos e sondas;
- IV - drenos e cânulas;
- V - fios cirúrgicos, telas cirúrgicas e hemostáticos;
- VI - bolas de colostomia, curativos e adjuvantes;
- VII - materiais para diagnóstico e imagem;
- VIII - saneantes, antissépticos e materiais para cme (esterilização);

1	123724/ 400113	EBS09605	BR0482153	Almofada tipo ROLO DE APOIO/ COXIM 100 % impermeável, material POLÍMERO VISCOELÁSTICO, modelo ISENTO DE LÁTEX, Hipoalergênico. TAMANHO APROXIMADO: 50 cm x 15 cm. Observação/Descrição complementar: modelo cilíndrico. Código EBSEH: EBS09605.	Unidade	14
2	123725/ 404335	EBS09603	BR0482154	Almofada tipo ROLO DE APOIO/ COXIM 100 % impermeável, rolo de espuma de alta qualidade, revestido de COURVIN. Hipoalergênico. TAMANHO APROXIMADO: 40 cm x 15 cm. Observação/Descrição complementar: Modelo cilíndrico. Código EBSEH: EBS09603.	Unidade	10
3	123719/ 400115	PROVPPS020701	BR0483975	Almofada, coxim, polímero viscoelástico, cúpula, revestido filme uretano, isento látex e silicone. TAMANHO APROXIMADO: 36 x 15 x 7,6 cm, hipoalergênico, não radiopaco, não condutível. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020701.	Unidade	5
4	122246/ 403699	PROVPPS020702	BR0482152	Almofada, tipo coxim, material polímero viscoelástico, modelo cilíndrico, revestimento filme uretano, isento látex e silicone, medindo cerca de 30,5 x 15 cm, características adicionais hipoalergênico, não radiopaco, não condutível. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020702.	Unidade	20
5	123721/ 400106	PROVPPS020703	BR0482149	Almofada, tipo coxim, material polímero viscoelástico, modelo ferradura, revestimento filme uretano, isento látex e silicone, medindo cerca de 14 x 6 x 3 cm, características adicionais hipoalergênico, não radiopaco, não condutível. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020703.	Unidade	47
				Almofada, tipo coxim, material polímero viscoelástico, modelo		

6	123720/ 400111	EBS15568	BR0482149	ferradura, revestimento filme uretano, isento látex e silicone, medindo cerca de 21 x 7,5 x 4,5 cm, características adicionais hipoalergênico, não radiopaco, não condutível. Código EBSEH: EBS15568.	Unidade	42
7	123723/ 400102	PROVPPS020705	BR0482157	Almofada, tipo coxim, material polímero viscoelástico, modelo redondo, revestimento filme uretano, isento látex e silicone, medindo cerca de 14 x 6 x 3 cm, características adicionais hipoalergênico, não radiopaco, não condutível. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020705.	Unidade	27
8	123722/ 403703	PROVPPS020706	BR0482157	Almofada, tipo coxim, material polímero viscoelástico, modelo redondo, revestimento filme uretano, isento látex e silicone, medindo cerca de 20 x 7 x 4 cm, características adicionais hipoalergênico, não radiopaco, não condutível. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020706.	Unidade	21
9	123718/ 403705	PROVPPS020707	BR0482161	Almofada, tipo coxim, material polímero viscoelástico, modelo trapedazol, revestimento filme uretano, isento látex e silicone, medindo cerca de 25,4 x 17,8 x 9 cm, características adicionais hipoalergênico, não radiopaco, não condutível. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020707.	Unidade	20
10	123679/ 403707	PROVPPS020708	BR0483960	Almofada, tipo coxim, tipo posicionador cúpula, gel de silicone e filme de poliuretano, medindo cerca de 35 x 15 x 7 cm. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020708.	Unidade	12
11	122247/ 400110	PROVPPS020709	BR0483960	Almofada, tipo coxim, tipo posicionador de cabeça, gel de silicone e filme de poliuretano, medindo cerca de 26 x 25 x 5 cm. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020709.	Unidade	22

12	123680/ 403709	PROVPPS020710	BR0483964	Almofada, tipo coxim, tipo posicionador de universal, gel de silicone e filme de poliuretano, medindo cerca de 42 x 15 x 6 cm. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020710.	Unidade	7
13	123682/ 403711	PROVPPS020711	BR0483966	Almofada, tipo coxim, tipo posicionador ortopédico, posição supina, gel polímero, 100% TPE, óleo mineral e filme de poliuretano, medindo cerca de 18 x 18 x 8 cm. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020711.	Unidade	7
14	123681/ 403713	PROVPPS020712	BR0483967	Almofada, tipo coxim, tipo posicionador ortopédico, posicionamento em rolo, gel polímero, 100% TPE, óleo mineral e filme de poliuretano, medindo cerca de 30 x 10 x 10 cm. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020712.	Unidade	17
15	123683/ 403715	PROVPPS020713	BR0483979	Almofada, tipo coxim, tipo protetor de braço, gel de silicone e filme de poliuretano, medindo cerca de 46 x 18 x 3 cm. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020713.	Unidade	42
16	123684/ 403716	PROVPPS020714	BR0483979	Almofada, tipo coxim, tipo protetor de perna, gel de silicone e filme de poliuretano, medindo cerca de 51 x 18 x 4 cm. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020714.	Unidade	42
17	100676/ 402463	PROVPPS021061	BR0474235	Colchão de GEL TRANSPARENTE compatível para uso com sistema de fototerapia LED da marca Fanem modelo Bilitron Bed. Código EBSEH Provisório: PROVPPS021061.	Unidade	30
18	125049/ 404871	EBS10262	BR0614656	Colchão hospitalar, PARA BERÇO, material espuma 100% poliuretano. MEDIDAS aproximadas: comprimento 1,50 m, altura base 10 cm, largura 0,75 m. Deverá ser macio, antifungo, antialérgico, antiácario, COM FUNDO PLÁSTICO	Unidade	18

				em revestimento IMPERMEÁVEL. Compatível com berço utilizado na instituição. Código EBSEH: EBS10262.		
19	78420/ 403823	EBS10263	BR0614695	Colchão hospitalar, tipo PARA CAMA, material espuma 100% poliuretano, revestido em courvin. MEDIDAS APROXIMADAS: comprimento 1,88 m, altura base 15 cm, largura 0,90 m, espuma em bloco único, densidade D-33, com revestimento impermeável. Deverá ser macio, antifungo, antialérgico, antiácario. Peso suportado entre 100 kg até 200 kg. Compatível com cama utilizada na instituição. Garantia de 1 ano de fabricação e certificado Inmetro. Código EBSEH: EBS10263.	Unidade	8
20	123741/ 123741	EBS09885	BR0614689	Colchão hospitalar, tipo PARA MACA, material espuma 100% poliuretano. MEDIDAS APROXIMADAS: comprimento 1,88 m, altura base 7 cm, largura 0,55 m, formato selado, com revestimento impermeável, ilhoses laterais. Compatível com maca especificada em edital. Código EBSEH: EBS09885.	Unidade	300
21	55107/ 403835	PROVPPS020715	BR0614652	Colchão para berço de procedimento aquecido medindo cerca de 62cm X 46cm, com 5 cm de altura. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020715.	Unidade	15
22	77470/ 403836	PROVPPS020716	BR0614649	Colchão, uso hospitalar, material espuma poliuretano, Densidade D-18 (Conforme NBR 13579), medindo cerca de: comprimento 61 cm, largura 31 cm, altura 2,3 cm, características adicionais, revestido em curvim, resistente, lavável, impermeável, tratamento antiácario, antialérgico e antifungo, com zíper coberto, selagem hermética, cor azul. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020716.	Unidade	5

23	113751/ 404873	PROVPPS020717	BR0614654	Colchão, uso hospitalar, material espuma poliuretano, Densidade D-25 (Conforme NBR 13579), medindo cerca de: comprimento 120 cm, largura 67 cm, altura 13 cm, características adicionais revestido em curvim, resistente, lavável, impermeável, tratamento antiácaro, antialérgico e antifungo, com zíper coberto, selagem hermética. Código EBSE RH Provisório: PROVPPS020717.	Unidade	25
24	104187/ 404874	PROVPPS020718	BR0614650	Colchão, uso hospitalar, material espuma poliuretano, Densidade D-26 (Conforme NBR 13579), medindo cerca de: comprimento 61 cm, largura 31 cm, altura 5 cm, características adicionais, revestido em pvc atóxico, macio e maleável, impermeável e lavável, resistente à desinfecção com álcool ou similar, tratamento antiácaro, antialérgico e antifungo, cor branca. Código EBSE RH Provisório: PROVPPS020718.	Unidade	40
25	100781/ 404872	PROVPPS020719	BR0614728	Colchão, uso hospitalar, material espuma poliuretano, Densidade D-33 (Conforme NBR 13579), medindo cerca de: comprimento 198 cm, largura 85 cm, altura 14 cm, características adicionais revestido em curvim, resistente, lavável, impermeável, tratamento antiácaro, antialérgico e antifungo, com zíper coberto, selagem hermética. Código EBSE RH Provisório: PROVPPS020719.	Unidade	2
26	125050/ 125050	PROVPPS020720	BR0614734	Colchão, uso hospitalar, material espuma poliuretano, Densidade D-33 (Conforme NBR 13579), medindo cerca de: comprimento 200 cm, largura 90 cm, altura 18 cm, características adicionais revestido em curvim, resistente, lavável, impermeável, tratamento antiácaro, antialérgico e antifungo, com zíper coberto, selagem hermética. Código EBSE RH Provisório: PROVPPS020720.	Unidade	250

				Provisório: PROVPPS020720.		
27	123689 / 404617	PROVPPS020721	BR0614654	Colchão, uso hospitalar, tipo tripartido, material espuma poliuretano, Densidade D-33 (Conforme NBR 13579), compatível com a cama PPP, características adicionais, revestido em curvim, resistente, lavável, impermeável, tratamento antiácido, antialérgico e antifungo, com zíper coberto, selagem hermética. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020721.	Unidade	15
28	127101/ 400833	EBS09582	BR0229734	Colchonete de ginástica para uso em fisioterapia, revestimento em NAPA, DIMENSÕES cerca de: 0,90 m de comprimento x 0,45 m de largura x 0,05 m de espessura, cor AZUL. Código EBSEH: EBS09582.	Unidade	5
29	62282/ 403825	PROVPPS020722	BR0267969	Espuma, poliuretano, confecção de colchão, 2 m, 80 cm, 10 cm, D28. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020722.	Unidade	25
30	40531/ 403691	PROVPPS020723	BR0467202	Napa, 100% pvc(frente), 50%poliéster e 50%algodão(verso), 1,40 m, roupas hospitalar. Observação/Descrição Complementar: o fornecedor vencedor do certame deverá, conforme solicitação da área demandante, o produto nas cores azul ou preta. Código EBSEH Provisório: PROVPPS020723.	Metro	200

5. Nos termos do art. 97 do RCC 3.0, registra-se a necessidade de procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP) para disponibilidade de participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública nas ARPs derivadas desta contratação. Quanto a Reserva Técnica para demais hospitais universitários pertencentes à Rede HU Brasil, será avaliada a possibilidade de disponibilidade da mesma.

ENCAMINHAMENTO

- Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
- Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
- Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente 62252359 e 62253103.
- Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP

GESTOR(A) DA EFARP

Nome: **Daniela Vieira de Menezes**
Cargo/Função: Chefe da Unidade de
Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br

Matrícula/SIAPE: 236****
Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Telefone: (81) 2126-3963

GESTOR (A) SUBSTITUTO

Nome: **Aline Bezerra de Oliveira**
Cargo/Função: Analista Administrativo -
Gestão Hospitalar
E-mail: aline.oliveira.20@ebserh.gov.br

Matrícula/SIAPE: 341****
Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Telefone: (81) 2126.3911

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)

Patrícia Magalhães Xavier Silva

Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e
Suprimentos - SAFS
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de
Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Silva, Auxiliar Administrativo**, em 25/06/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho, Chefe de Unidade**, em 25/06/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Gonçalves de Albuquerque, Fisioterapeuta**, em 25/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Magalhaes Xavier Silva, Chefe de Setor**, em 26/06/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Rafael Pereira Fonseca, Analista Administrativo**, em 02/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vieira de Menezes, Chefe de Unidade**, em 06/07/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62252005** e o código CRC **23AA3A05**.

Referência: Processo nº 23536.017764/2026-39 SEI nº 62252005